

任第一職階首席文案之徵用期，自二零零一年十二月二十日起續期壹年。

二零零一年十一月二十六日於行政會

秘書長 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 72/2001 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人轉授予統計暨普查局代局長莫苑梨或其法定代任人一切所需之權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“賽仕軟件研究有限公司”簽訂電腦程式之租賃合同。

二零零一年十一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 73/2001 號經濟財政司司長批示

考慮到，於二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第16/2001號經濟財政司司長批示，撥予統計暨普查局一常設基金並指定行政委員會的成員組成；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在統計暨普查局的建議之下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、經第16/2001號經濟財政司司長批示撥予統計暨普查局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：統計暨普查局代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

pal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Conselho Executivo, aos 26 de Novembro de 2001. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Subdelego na directora, substituta, dos Serviços de Estatística e Censos, licenciada Mok Iun Lei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aluguer de programas informáticos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade comercial «SAS Institute Limited».

22 de Novembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2001

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2001, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2001, à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長余玉蘭，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二、本批示自公佈之翌日起生效，但其效力追溯至二零零一年九月十七日。

二零零一年十一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零一年十二月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 124/2001 號保安司司長批示

澳門特別行政區政府保安司司長根據第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指之附件 IV 第四項聯同第 13/2000 號行政命令第一款賦予之權限，作出本批示：

自 1999 年 3 月 14 日至今，治安警察局白英偉警務總監一直以模範及備受讚揚的方式擔任該局局長之職務。

其擔任該局局長職務期間乃藉本地內部保安極為困難之時期，且適逢澳門特別行政區成立之盛事，而白英偉警務總監在這政權移交之歷史性重要時刻，對澳門回歸祖國貢獻良多，有利於社會福祉及安定發展，贏得各方贊賞，並令全體市民感到自豪。

白英偉警務總監具備對該局之高度分析及認識能力，加上其於該局工作之專業經歷，著手重組治安警察局組織架構的計劃，並於最近獲頒布法規得以實現。毫無疑問，該法規使治安警察局行動更具靈活性，更能對越來越多的社會挑戰作出回應。除此之外，白英偉警務總監的領導方針使該局更有紀律，以配合澳門特別行政區建設經濟及社會政策，贏得社會各界的高度信任及接受。

於擔任治安警察局局長職務期間，白英偉警務總監又善用其領導才能，使該局內部組織得以平衡及和諧，無論在主動警務方

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: U Iok Lan, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 17 de Setembro de 2001.

22 de Novembro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Dezembro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2001

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 4) do anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Louva o superintendente-geral, José Proença Branco, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma exemplar e meritória como desempenhou as funções de comandante da corporação desde o dia 14 de Março de 1999 até ao presente.

Tendo assumido o comando da corporação num período muito difícil para a segurança interna, coincidente com o advento da instituição da Região Administrativa Especial de Macau, o superintendente-geral Proença Branco mostrou-se à altura da importância histórica do momento da transição de soberania, muito contribuindo para que o regresso de Macau à Pátria fosse envolvido por uma aura de tranquilidade e felicidade de que toda a comunidade se pode orgulhar.

Dotado de elevada capacidade de análise e conhecimento da corporação, tal o percurso profissional que nela viveu, o superintendente-geral Proença Branco, encetou um plano de reorganização da estrutura do Corpo de Polícia de Segurança Pública que recentemente foi consolidado em diploma legal que, sem dúvida, lhe concede maior flexibilização operacional e a habilita a responder aos cada vez mais exigentes desafios que a sociedade coloca às autoridades policiais. Da sua acção de comando resultou uma corporação mais disciplinada e inteiramente enquadrada naqueles que são os objectivos de progresso económico e social do Executivo para edificação da RAEM, sendo notória a elevação dos níveis de confiança geral e aceitação junto da sociedade.

No desempenho do cargo de comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, o superintendente-geral Proença Branco soube interpretar a missão da corporação sob as suas ordens, conduzindo-a com equilíbrio e harmonia institucional, concretizan-